

Ata da décima quarta
Reunião do Colegiado
do Instituto de Matemá-
tica da Universidade Fe-
deral Fluminense

Nos dezesseis dias do mês
de dezembro de mil novecentos e setenta, às oito
horas, na sede do Instituto de Matemática, na
Rua São Paulo, Praça do Valonguinho, Centro, Niter-
ói, Estado do Rio de Janeiro, realizou-se a décima
quarta Reunião do Colegiado, deste Instituto, sob

a presidência do professor Joaquim Cardozo Lemos e com a presença dos professores Ceres Marques de Moraes, Orlando Campofiorito, Roberto José Fontes Peixoto, João Batista Taracum Martins, Arnílcar Gomes de Azevedo, Mauro Magalhães dos Reis, Laineu Bantualão, José de Matos Pitombo e a representante do corpo discente Heloísa Motta Meira Coelho. Aberta a reunião pelo Sr. Presidente, o Colegiado apreciou o pedido da professora Jamile Chaibam EL-Kach para ausentar-se do país no período de quatro de janeiro a vinte oito de fevereiro de mil novecentos e setenta um, quando se realizaria um estágio pedagógico em Sèvres, França, tendo sido contemplada com uma bolsa de estudo. Foi autorizado o afastamento por unanimidade. Foi estudado, em seguida, o processo de transferência do professor Alexio Moreira Gomes para o Instituto de Matemática nos termos do que dispõe o artigo 28, parágrafo único, da Lei 4881-A de 6/12/65. Aprovado o parecer sobre a transferência do professor. Os ilustres membros do Colegiado trataram do pedido de dispensa de Matemática I, Matemática II, Estatística I e Estatística II do Curso de Economia no interesse dos alunos Arnaldo Maranhães de Matos e Guilherme Fernandes de Azevedo. O professor Roberto José Fontes Peixoto opina pela dispensa de Cálculo I e Cálculo II, enquanto o professor Arnílcar Gomes dá o seguinte parecer: "Os programas de Estatística I e II deste Instituto são ministrados em dois semestres com cento e vinte aulas. O programa apresentado pelo requerente, embora com o conteúdo equivalente aos do Instituto, é um plano para apenas um semestre (Res.

senta e duas aulas) e ministrado para a segunda série de mil novecentos e setenta, que evidentemente não alcançou os requerentes. Assim sendo, julgo que a Universidade de Oeiras possa revalidar o programa à época de conclusão: confirmada a validade restará mesmo assim a duração da disciplina, assunto discutível; julgo que o Colegiado desta Universidade possa estabelecer um princípio, um critério, dentro de uma possível uniformização". Os dois citados pareceres foram aprovados por unanimidade.

Havia um pedido de dispensa de disciplina foi estudado (Antônio Guimarães, digo, Antônio Ribeiro Guimarães, aluno matriculado no primeiro semestre do Curso de Matemática). Em seu parecer o professor Mauro Magalhães dos Reis opina que deve ser dispensado de Geometria Descritiva e Geometria Analítica. Em seguida foi estudada a comunicação do Departamento de Geometria sobre Geometria Diferencial e Geometria Projetiva. Tratou o Colegiado dos cursos de Férias que deveriam ser realizados neste Instituto. Discutiram os professores sobre a legalidade dos cursos de férias e sua regulamentação. Pediu a palavra o professor Roberto José Fontes Peixoto que definiu a realização dos seguintes cursos: 1) Funções especiais e equações diferenciais da Física; 2) Cursos de extensão de Matemáticas para médicos; 3) Tópicos de geometria de Riemann com vistas à Física da Relatividade Geral; 4) Trabalho para uniformização dos símbolos em Análise Matemática. O Colegiado decidiu por fim consultar o Conselho de Ensino e Pesquisa a respeito desses cursos. Discutiu-se em seguida os processos referentes aos alu-

Herivaldo Mescolim de Andrade e Paulo Sérgio Pamauro
Pinella. Decidiu-se que se oficiasse à Faculdade de
Banco do Leão pedindo esclarecimentos sobre os
documentos existentes nos Processos dos reque-
rentes. Em continuação dos trabalhos constan-
tes da reunião, o professor Joaquim Cavdoso Lima,
Presidente do Colegiado, falou de sua satisfação
pelo êxito alcançado nos concursos, que ora se
realizam neste Instituto para o preenchimento
de cargos do Magistério Superior. E para constar,
eu, Manoel da Costa Gillo, Secretário do Instituto de
Matemática da Universidade Federal Fluminense, la-
zei a presente ata que vai assinada por todos
os membros presentes do Colegiado. Instituto de Mate-
mática, em dezessete de dezembro de mil novecentos
e setenta. (Ata aprovada na Reunião do Colegia-
do de 24.11.71)